



RESOLUÇÃO Nº 539/2006

PRORROGA POR 30 (TRINTA)
DIAS A LICENÇA, PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE,
CONCEDIDA AO DEPUTADO
ROGÉRIO AGUIAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Rogério Aguiar, através da Resolução nº 537, de 31 de março de 2006, atendendo ao disposto no art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de maio de 2006.

DEP. MARCOS CALS

PRESIDENTE

DEP. IDEMAR CITÓ

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. DOMINGOS FILHO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA

1º SECRETÁRIO

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

2º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO

3º SECRETÁRIO

DEP. GILBERTO RODRIGUES

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
31/05/2006.